



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2021  
Processo Administrativo nº 20369/2021

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 248/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 175/2021, que tem por objeto a Aquisição eventual de emulsão asfáltica RM-1C para atender as necessidades da Secretaria de Obras Habitação e Regularização Fundiária do Município de Petrópolis, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.344/000-43, com sede nesta cidade de Petrópolis/RJ, situada na Avenida Koeler, 260, Centro, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Ramon Pedro de Mello, Secretário de Administração e de Recursos Humanos (ÓRGÃO GERENCIADOR), portador da carteira de identidade nº 172856 OAB/RJ e CPF nº 103.526.367-00, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Avenida Campo Florido, nº 705, Distrito Industrial Paulo Camilo Norte, Betim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0025-05, neste ato representada pela Sra. Sandra Salete Scariot, portadora da Carteira de Identidade nº 2054852096 SSP/RS e CPF nº 932.392.380-04, residente na cidade de Erechim/RS, **resolvem** de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 248/2021, pelas seguintes cláusulas e condições:

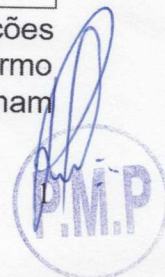
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação da empresa anexada ao processo e tendo em vista decisão prolatada pelo Ilmo. Sr. Prefeito, em despacho no processo administrativo nº 20.369/2021 e nos termos do art. 12, § 1ª do Decreto Municipal nº 92/09 e art. 17 do Decreto Federal nº 7.893/13, o presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do preço unitário do item 01, constante do item 1.1 da ARP, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Emulsão Asfáltica RM-1C	kg.	600.000	4,623	2.773.800,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 2.773.800,00</b>					

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam

SANDRA SALETE  
SCARIOT:93239238004

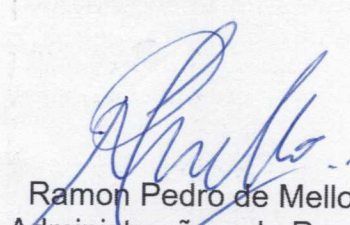
Assinado de forma digital por  
SANDRA SALETE  
SCARIOT:93239238004  
Dados: 2022.01.13 15:52:46 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

  
Ramon Pedro de Mello

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

**Órgão Gerenciador**



SANDRA SALETE

SCARIOT:93239238004

Assinado de forma digital por SANDRA

SALETE SCARIOT:93239238004

Dados: 2022.01.13 15:53:01 -03'00'

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Beneficiária**

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 287 de 14 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 8.119/2021, ROBERTO CARLOS TAVARES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador do CEU da Posse, do Instituto Municipal de Cultura, símbolo DAS-5, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 288 de 14 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 8.119/2021, GILSANO VIEIRA DALVE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Apoio ao Centro Cultural da Posse, do Instituto Municipal de Cultura, símbolo APM-2, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 289 de 14 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 8.119/2021, JOÃO SERGIO DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Supervisor Geral do Centro Cultural de Nogueira, do Instituto Municipal de Cultura, símbolo APM-1, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 290 de 14 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 8.119/2021, DIDAYR DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Supervisor Geral da Casa do Colono, do Instituto Municipal de Cultura, símbolo APM-1, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 291 de 14 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, ABNER FEITAL, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Adjunto de Apoio Operacional, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-4, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 292 de 14 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, LUÃ MARCELINO SOARES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor de Propaganda e Marketing, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-5, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1350/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 08/2021, livro B-48, fls. 10. Processo Administrativo n.º 26733/2020. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo de n.º 37/2020, livro B-46, folha n.º 57, entre o Município de Petrópolis e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O objeto é o acréscimo do valor de R\$ 74.617,99 ao valor original do contrato. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2030.2112.4490.39.00, fonte 1.540.00, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 022/2022**  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 002/2022. Ata de Registro de Preços n.º 248/2021. Processo Administrativo n.º 20369/2021, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.472.805/0025-05. Valor Estimado: R\$ 2.773.800,00. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do item 01 – Planilha de Itens Registrados da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e art. 17 do Decreto Federal n.º 7.892/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do item	UN	Saldo/Ata	UN R\$	Total R\$
01	Emulsão Asfáltica RM-1C.....kg.....	600.000	4,623	...	2.773.800,00

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**INPAS**

**PORTARIA N.º 006 de 07 de janeiro de 2022**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

DESIGNAR MARCO AURÉLIO ALVES DA COSTA MORELLI, matrícula n.º 1139-8, para responder pela Chefia da Divisão de Benefícios, símbolo FG-1, durante o período de 07/01/2022 a 05/02/2022.

Petrópolis, 07 de janeiro de 2022.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 007 de 07 de janeiro de 2022**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

DESIGNAR KELI PEREIRA MARTINS, matrícula n.º 1169-0, para responder pela Subchefia da Divisão de Benefícios, símbolo FG-2, durante o período de 07/01/2022 a 05/02/2022.

Petrópolis, 07 de janeiro de 2022.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 008 de 07 de janeiro de 2022**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

CONCEDER nos termos do Art. 144 da Lei n.º 6.946/2012, § 2º, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a MICHELE DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula n.º 1159-2, Técnica Previdenciária do Quadro Permanente do Inpas, a partir de 18/11/2021. (Processo n.º 1414/2021)

Petrópolis, 07 de janeiro de 2022.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 009 de 07 de janeiro de 2022**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

**RESOLVE**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c §. 5º do art. 40 da CF/88 c/c 4º § 10 da EC n.º 103/19, PATRÍCIA DE BURLET WILBERT, matrícula n.º 113522, Professora – Nível: P6D do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.460,01 (seis mil e quatrocentos e sessenta reais e um centavo).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 615/2021)

Petrópolis, 07 de janeiro de 2022.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 010 de 07 de janeiro de 2022**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

**RESOLVE**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §4º, inciso III da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c Súmula Vinculante n.º 33 c/c art. 4º, §10 da Emenda Constitucional n.º 103/19, JOÃO LUIZ DA SILVA Porto, matrícula n.º 6845, Técnico de Enfermagem – Nível: S02S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.101,65 (três mil, cento e um reais e sessenta e cinco centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 910/2020)